

# Prefeitura Municipal de Sanharó Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 10.725.387/0001-05

## VALOR DE REFERÊNCIA: CONSULTA DE MERCADO

#### 1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da respectiva solicitação: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 03 (três) Ambulâncias tipo A - Simples Remoção, 0km (zero quilômetro), para serem utilizadas pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Sanharó – PE.

### 2.0. DA PESQUISA DE MERCADO

- 2.1. Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
- 2.2. O valor estimado foi definido por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1°, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21, do seguinte parâmetro:

"III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;"

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Veículo tipo furgoneta (Ambulância) simples remoção (tipo A) - Com motorização mínima de 1.3 litros, destinado à conversão em ambulância de simples remoção. O motor deverá ser do tipo com quatro cilindros em linha, cilindrada mínima de 1.332 cm³, potência mínima de 98 cv com gasolina e mínima de 107 cv com etanol, e torque mínimo de 13,2 kgfm com gasolina e 13,7 kgfm com etanol. A alimentação deverá ser por injeção eletrônica multiponto, com funcionamento a gasolina e etanol. O veículo deverá possuir comprimento total de aproximadamente 4.407 mm, largura de 1.643 mm, altura de 1.900 mm e distância entre eixos de 2.716 mm. A altura mínima do solo deverá ser de 176 mm. A capacidade de carga útil deverá ser de, no mínimo, 650 kg, com volume interno de compartimento de carga de 3.345 litros. A suspensão dianteira deverá ser do tipo McPherson ou similar, com barra estabilizadora, molas helicoidais e amortecedores hidráulicos telescópicos de duplo efeito. A suspensão traseira deverá ser composta por eixo rígido com molas parabólicas longitudinais e amortecedores hidráulicos telescópicos de duplo efeito. O sistema de transmissão deverá ser manual, com cinco marchas à frente e uma à ré, e tração dianteira. O tanque de combustível deverá ter capacidade mínima de 55 litros. O veículo deverá ser adaptado para ambulância de simples remoção, com revestimento interno lavável e resistente, sistema de iluminação interna em LED, sirene e sinalização luminosa externa, maca	UND	3	134.366,67	403.100,01

R. Capitão Jose Leite Calado, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó - PE CNPJ:10.725.387/0001-05





# Prefeitura Municipal de Sanharó Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 10.725.387/0001-05

retrátil com sistema de fixação, suporte para cilindro de oxigênio, tomadas 12V para equipamentos médicos e sistema de ar-condicionado com difusores na área de pacientes. Equipado com todos os opcionais exigidos pelo CONTRAN. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses.			
	TOTAL	403.100,01	

### 3.0. DO VALOR

3.1.0 valor total é equivalente a R\$ 403.100,01 (quatrocentos e três mil e cem reais, e um centavo).

Sanharó - PE, 13 de agosto de 2025.

### THAYSE EMANUELA MONTEIRO DE SOUZA

Superintendente da Unidade Mista João XXIII

R. Capitão Jose Leite Calado, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó - PE CNPJ:10.725.387/0001-05

